	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</p> <p>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</p> <p>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</p> <p>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)</p>	
	<p>Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC)</p>	<p>Atade Reunião^o 08/2023</p>
<p>Data: 05/12/2023</p>	<p>Horário: 14h</p>	<p>Local: Sala 905 da SGADM</p>

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des.**Marcos André Chut**, Presidente da Comissão;
 Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior** – Auxiliar da Presidência e Coordenador;
 Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima** – Auxiliar da Presidência;
 Juíza **Daniela Bandeira de Freitas** – Auxiliar da CGJ;
 Juiz **Ricardo Lafayette Campos**;
 Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**;
 Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes**, representante da AMAERJ;
 Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC;
 Sr. **Carlos Mauro Brasil**, Secretário-Geral da SGGIC;
 Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial;
 Sr. **André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET) e responsável pela área técnica de governança;
 Sra.**Aline Viana Magalhães**, representante do Departamento de Soluções (SGTEC/DESOL)
 Sra.**Virna Pery Amorim**, representante da SGTEC;
 Sr. **Thomaz Gaio Santos Soriano**;representante da SGTEC;
 Sr.**Luiz Cláudio de Azevedo Chaves**; representante da SGTEC;
 Sr. **Bruno Brasil Soares**; representante da SGTEC
 Sr.**Sidney Aloisio Ferreira Pryor**; e
 Sra. **Alene Cabral Muniz de Souza**; representante da DSEG.

O **Des.Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC), agradece a presença de todos, dá início aos trabalhos às 14h05min.

O **Presidente** explica, de forma introdutória, que a convocação extraordinária do Comitê tem o cunho de propiciar a manifestação dos membros sobre a substituição do Sistema PJe, passando, de imediato, a palavra ao **Dr.Alberto Republicano de Macedo Júnior**, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê.

1- Migração do Sistema PJe para o Sistema e-Proc:

Em sequência, o Dr. **Alberto Republicano** assinala o desejo do Presidente do Poder Judiciário de modernizar sob todos os aspectos o setor de tecnologia da instituição. **O magistrado** menciona algumas ações promovidas pela Alta Administração voltadas para esse fim, tais como a criação de cargos, realização de licitações, melhoria das remunerações assim como a designação de novos servidores para ocupação de determinadas funções.

O **Coordenador do CGTIC** relata as circunstâncias que envolveram a adesão e o desenvolvimento do PJe e cita a mudança de panorama nos últimos meses. Assinala que, apesar da busca, no primeiro semestre, por parceria junto ao CNJ para melhoria da governança do PJe, isso não se mostrou factível, eis que por Normativa daquele Órgão, o indigitado sistema é considerado prioritário.

Cita, em contraponto, decisão estratégica tomada pelo TJMG - dos grandes Tribunais de Justiça do país aquele com maior acervo no PJe -, no sentido de substituir o sistema processual eletrônico utilizado naquela Corte e reporta aos membros o intuito do Presidente do TJRJ de também abdicar do PJe e buscar outra alternativa, no caso, o Sistema e-Proc.

Em vista do explicitado, conta que foi elaborado Relatório Negocial pela SGTEC, em fase final de elaboração, bem como Parecer Técnico, este já encaminhado por e-mail aos membros. (Doc. anexo)

Na oportunidade, o **Des. Marcos André Chut** pede a palavra e acrescenta que a limitação quanto à adoção de um novo sistema, restrição existente outrora em razão do convênio assinado com o CNJ para o PJe, não mais subsiste porque o entrave foi superado em face do término do convênio. Na oportunidade, **o Presidente do CGTIC** reporta aos membros o avanço das tratativas junto ao CNJ e ao TRF4, Tribunal detentor do código fonte do Sistema e-Proc.

Em seguida, **o Dr. Alberto Republicano** passa a leitura de breve discurso, abaixo reproduzido:

“Prezados,

Na primeira reunião deste Comitê em 2023 ouvimos de forma bastante serena que a possível migração para o e-Proc seria uma insanidade.

As palavras têm força, porém, em muitas oportunidades, não traduzem de forma fidedigna a realidade.

Desde sua campanha e a partir do momento em que o presidente do TJRJ assumiu a presidência ele assumiu compromisso com a modernização do TJRJ.

Essa modernização deve ser buscada com a mudança de cultura de nossos usuários internos e externos, nossos fornecedores, e todos aqueles que de alguma forma participam da atividade do PJERJ.

Mas a modernização também se revela necessária em relação aos nossos métodos e divisões de trabalho, para que magistrados e servidores possam estar equilibrados nessa carga de trabalho e com melhor bem estar laborativo, o que também pressupõe a mudança de rumo em alguns aspectos que não se mostraram adequados nos últimos tempos.

E o que por vezes pode parecer insano é, na verdade, coragem.

E essa coragem é o que se espera daqueles que compõe este comitê, capitaneado pelo Des. Marcos Chut, que, na minha humilde visão, é o mais relevante do TJRJ junto com a COMAQ, hoje presidida pela Des. Maria Isabel.

É coragem que o presidente deseja de todos nós neste momento, que pode ser o mais importante do TJRJ nos últimos 20 anos.

É essa coragem disruptiva que fez o TJMG e o TJAC recentemente aprovarem a mudança de seus sistemas de processo judicial eletrônico para o e-Proc.

É essa coragem que fez diversos magistrados e servidores deixarem suas famílias e seus afazeres locais para uma profunda imersão junto ao TJRS e ao TRF da 4ª Região a fim de entenderem mais detalhadamente o que o e-Proc pode fazer para tornar o TJRJ mais produtivo e mais acolhedor para seu público.

E aqui, Presidente, independentemente do resultado desta reunião, eu externo meus mais profundos elogios e agradecimentos aos seguintes servidores e magistrados: Daniel de Lima Haab; Pamela Maria Veiga da Trindade; Max Eduardo Mariotti Gonçalves; Maria Eugênia de Castro Borges; Renata Bricio Vianna; Guilherme RukuizaCzekay; Rafael dos Santos Alves; Douglas Blanc Pereira; Aline Viana Magalhães; Moises Sardenberg da Rocha; Rodrigo de Oliveira Rocha; Lucia Helena Constan Amado; Virna Pery Amorim; Sidney Aloisio Ferreira Pryor; Renan Schwanke da Silva; Simone de Almeida Araújo; Andrea Vanesa Guillamet Charge; Fabiano Aleixo Vieira; Roselene Modenesi de Queiroz Carreira; Aparecida Sardinha Sayão; Bruno Brasil Soares; Juiz João Luiz Ferraz de Oliveira Lima; Juíza Katia Cristina Nascentes Torres; Juíza Paula do Nascimento Barros Gonzalez Teles.

Finalizo essas palavras iniciais reiterando o meu orgulho de fazer parte deste colegiado, com membros tão dedicados e competentes que, certamente, passarão a fazer parte da história deste tribunal.

Peço desculpas a todos se me estendi, devolvo a palavra ao Presidente para que possamos prosseguir na análise do Parecer que foi elaborado a partir do extenso relatório emitido pela SGTEC. Obrigado!"

ODes. Marcos Chut rememora a insatisfação generalizada por parte dos magistrados com relação ao processamento eletrônico no PJe, que foi objeto de alguns debates internos e perpassaram pela impossibilidade de modificação do sistema, em razão dos acordos então existentes e também pelo entendimento, à época, no sentido de que as dificuldades operacionais seriam superadas. Nada obstante, com o passar do tempo, e perante as enormes dificuldades para atualização do sistema, a insatisfação dos usuários permaneceu.

Após essas considerações, a palavra é concedida ao **Sr. Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, que passa a detalhar aspectos técnicos da eventual alteração do sistema de processual eletrônico utilizado no Tribunal.

Discorre sobre a situação atual vivenciada pelo Poder Judiciário, destacando quatro dimensões (*PowerPoint* anexo):

Situação Atual

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro se encontra em momento crucial de modernização de seus sistemas de processamento judicial.

Diante da crescente demanda por eficiência e disponibilidade nos sistemas judiciais, o TJRJ precisa avaliar soluções tecnológicas que possam otimizar a gestão de processos judiciais eletrônicos.

Nesse contexto, o sistema EPROC, desenvolvido inicialmente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e atualmente evoluído por uma rede de tribunais de diferentes ramos e unidades do Sistema de Justiça, surge como alternativa promissora, cujo estudo se justifica.

Eventual adoção do EPROC representa possível oportunidade para modernizar a operação da jurisdição pelo TJRJ, melhorar a experiência do usuário e aumentar a eficácia da Justiça.

O **Secretário-Geral da SGTEC** ressalta o grande desafio de se perquirir a possibilidade de execução do Sistema e-Proc no âmbito do TJRJ.

Nesse contexto, apresenta, de forma resumida, as ações que nortearam o projeto e alude à análise de ambiente, citando a realização de visitas técnicas ao TRF4 e ao TJRS (*PowerPoint* anexo):

Análise do Ambiente

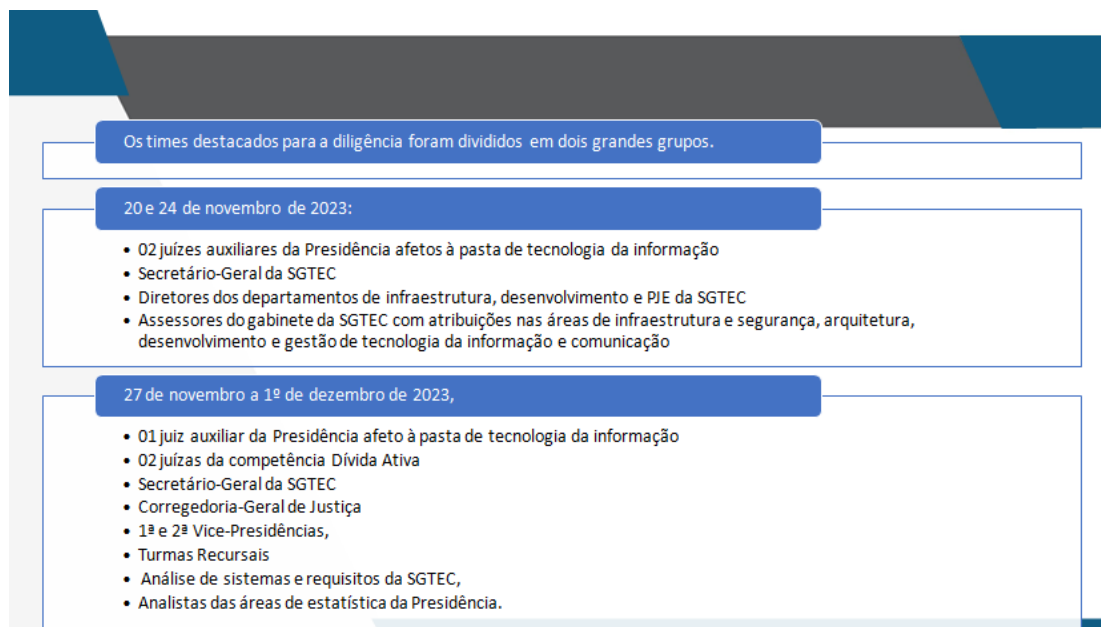
Visitas técnicas ao TJRS e ao TRF4

avaliação do modelo de implementação do EPROC e de como ele está operando nos tribunais visitados

identificadas práticas eficazes em termos de implantação, expansão, manutenção, treinamento de usuários, migração de dados e gestão de mudanças, bem como desafios enfrentados durante as fases de implementação e adaptação, e as estratégias utilizadas para superá-los.

compartilhamento das experiências aprendidas, enfatizando a importância de abordagem patrocinada pela Administração Superior e da colaboração entre diferentes departamentos

análise técnica da arquitetura, desenvolvimento, metodologias de desenvolvimento e negócio



O **Sr. Daniel Haab** relata as diligências realizadas por cada equipe, sob os diversos aspectos técnicos, tais como infraestrutura do sistema, no que diz respeito aos bancos de dados, servidores, redes, integrações e conexões, análise da arquitetura de desenvolvimento do sistema, as linguagens de codificação, as bibliotecas utilizadas, a segurança da informação no contexto de exploração de vulnerabilidade, além de outros.

No ensejo, consigna agradecimento aos colegas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, pela disponibilidade e hospitalidade dispensadas durante a ação.

Em seguida, alinha a argumentação sobre o novo sistema propriamente dito, aduzindo a gama de funcionalidade de automação nele verificada, sem deixar de exaltar a sua interface e sua capacidade de impulsionamento acelerado do processo, algo que nunca esteve disponível ao Tribunal.

O **Secretário-Geral da SGTEC** esclarece que o relatório técnico completo será disponibilizado em breve aos membros do Comitê, afirmando que o material foi elaborado de forma compreensiva e apresenta abordagem abrangente sobre o projeto.

Faz referência ao resultado das reuniões do Comitê Gestor Nacional do PJe, pontuando que, em vista do contexto observado e do movimento de saída do TJMG, deixa apenas um Tribunal de grande porte naquele Comitê, prevendo um efeito dominó que redundará na saída de outros Tribunais. No contexto da governança, segue discorrendo sobre a incerteza quanto ao direcionamento institucional do PJe no CNJ; do ponto de vista do usuário, menciona a percepção de que a marca, o nome, o produto e a tela estão deteriorados, em estágio de difícil recuperação perante magistrados e servidores.

Concluindo, o **Sr. Daniel de Lima Haaba** firma que após a grande imersão no projeto, conclui ser viável a implantação do Sistema e-Procno PJERJ, feitos os ajustes no que eventualmente não for conciliável, inexistindo óbices técnicos ou negociais que impeçam a aquisição e implementação do novo sistema de processamento eletrônico pelo PJERJ.

Ao ser indagado pelo **Des. Marcos André Chut**, o Secretário-Geral da SGTEC, esclarece que a compatibilidade do e-Proc com os sistemas em implantação, como o novo

sistema de IA da PUC, dependem de verificação. Contudo, não vislumbra, a priori, nenhum impedimento de integração entre estes.

A **Dra. Daniela Bandeira de Freitas**, Juíza Auxiliar da Corregedoria, faz considerações acerca da assinatura do convênio. Cita, inicialmente, o tempo exíguo para apreciação do parecer técnico encaminhado, bem com o fato de não lhe ter sido disponibilizado o relatório da SGTEC. Declara que, não obstante manifeste crítica ao PJe, a sua ponderação, como representante da Corregedoria Geral da Justiça, está relacionada à ausência de conhecimento mais aprofundado dos termos técnicos e negociais do projeto, o que impede uma manifestação embasada sobre o tema.

Em seguida, **a magistrada** passa a alinhar questionamentos sobre os prazos de implantação e migração para o e-Proc; custos estimados de infraestrutura de datacenter ou nuvem para hospedagem do novo sistema; a necessidade de treinamento para magistrados e servidores e os impactos financeiros e de gestão para o Tribunal; e sobre o risco de convivência de três sistemas distintos por um período não estimado. Finalmente, entende que a questão deve ser submetida ao Órgão Especial, enquanto órgão de cúpula da administração do Tribunal

Em resposta, **o Dr. Alberto Republicano** pede a palavra e informa que, tão logo aprovada a migração para o e-Proc, será promovido o treinamento dos usuários, entabulados nos moldes do curso providos para o PJe, agora com o apoio do TJRS, cuja equipe já foi colocada à disposição deste Poder Judiciário. Mencionando o parecer técnico, **o magistrado** informa que já existe um migrador do PJe para o e-Proc, inclusive com a possibilidade de manutenção da numeração do CNJ. No que tange à infraestrutura de armazenamento, rememora que, por deliberação exarada no âmbito da COGEP, ainda no início da gestão, foi alterada o projeto estratégico a esse respeito, esclarecendo que licitação realizada para a aquisição de infraestrutura de nuvem do Tribunal de Justiça não se restringe ao PJe. Aduz a possibilidade de subsistência momentânea de mais de um sistema de processamento eletrônico, revelando a existência de cronograma previamente estabelecido, que será levado a efeito após a oficialização da adesão ao e-Proc, mediante a assinatura do acordo de cooperação técnica (ACTs).

Sobre a submissão ao OE, **o Des. Marcos André Chut** esclarece que, enquanto Comitê de Governança, cabe ao Colegiado deliberar sobre a viabilidade técnica da migração para o novo sistema, cabendo a questão política à Administração Superior.

ODr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz Auxiliar da Presidência, alinha argumentação favorável à celebração do convênio, afirmando não vislumbrar, até o momento, relevância financeira que fuja ao planejamento ordinário do Poder Judiciário.

Dando seguimento à reunião, a **Dra. Criscia Curty**, Juíza representante da AMAERJ, pede a palavra e apresenta questionamento sobre a funcionalidade do novo sistema e sua concomitante utilização com outros sistemas no período da migração, lembrando as dificuldades enfrentadas na utilização do PJe, sobretudo no horário da tarde. A representante da AMAERJ segue fazendo indagações sobre a possibilidade de utilização do e-Proc a partir da WEB, assim como o PJe; sobre a apresentação de cronograma mínimo para a migração; sobre o fluxo automatizado do novo sistema; a capacidade de utilização mobile (celular); sobre a extração de relatórios; e, por fim, com relação à governança, faz indagação sobre o procedimento nos casos de necessidade de melhoria;

Em resposta, quanto ao poderio de infraestrutura, **o Sr. Daniel Haab** esclarece que Poder Judiciário dispõe de maquinário suficiente para suportar não apenas os cinco

sistemas, mas vários outros. Relata a existência de margem ainda no atual equipamento P8, projetando uma capacidade ainda maior no P10, agora adquirido. O **Secretário-Geral da SGTEC** explica que o e-Proc é uma plataforma WEB e pode ser acessada de qualquer lugar, sem qualquer diferença em relação ao PJe.

Ainda em resposta à representante da AMAERJ, o **Des. Marcos André Chut** cita projeto piloto, a partir do qual os detalhes da implementação serão definidos. Quanto aos fluxos do processo, o **Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima** explica que este será customizado para o usuário e que a programação pode se dar de forma local ou institucional.

O **Sr. Daniel Haab** esclarece que não haverá perda quanto à utilização e assinatura através do celular e, quanto à extração de relatório, citando manifestação do DEIGE e da Corregedoria, informa que as potencialidades de extração de relatórios superam os programas até hoje utilizados, inclusive do DCP.

Com relação à governança do e-Proc, o **Secretário-Geral da SGTEC** elucida que esta é destina e muito mais favorável em relação ao PJe.

Na oportunidade, a **Dra. Criscia Curty** solicita a tomada de medidas a fim de que, a cada reunião do CGTIC, sejam apresentadas ao Comitê informações atualizadas sobre a efetivação do novo sistema, para efeito de melhor elucidação dos magistrados.

A esse respeito, o **Sr. Daniel Haab** alude à criação de um ambiente de acompanhamento, para possibilitar a consulta aos contratos e aos projetos do Poder Judiciário, salientando que a proposta será apresentada em breve ao Dr. Alberto Republicano.

A **Dra. Criscia Curty** solicita, ainda, que seja possibilitada à AMAERJ a designação de um magistrado para acompanhamento de cada projeto piloto criado para cada implantação, de acordo com cada competência.

Registrada a solicitação, o **Des. Marcos André Chut** comunica que o pleito será submetido ao Presidente do Tribunal.

Em tempo, o **Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC pede a palavra e, em sucinta explanação, elenca aspectos positivos quanto à implementação do sistema e-Proc, extraídos do relatório produzido sob a ótica do gerenciamento de dados estatísticos.

Após breves indagações e esclarecimentos pelo Secretário-Geral da SGTEC, o **Presidente do CGTIC** abre votação sobre a temática da convocatória.

Em sede de preliminar, o CGTIC decide, por maioria, pela existência de condições por parte dos membros do Colegiado para deliberarem sobre a migração do Sistema PJe para o Sistema e-Proc. Vencida a Dra. Daniela Bandeira de Freitas, que entende não haver informações necessárias para votação no atual momento, no que foi acompanhada pela a Sra. Simone Ferreira de Oliveira e Cruz. (Decisão 01)

Ultrapassada a questão preliminar, e em face das informações recebidas, os membros do CGTIC, também por maioria, decidem votar favoravelmente à migração do Sistema PJe para o Sistema e-Proc. Vencida a Dra. Daniela Bandeira de Freitas, que diverge da maioria, por não ter tido acesso aos documentos necessários para averiguar a viabilidade técnica da alteração de sistema, no que foi acompanhada pela Sra. Simone Ferreira de Oliveira e Cruz. (Decisão 02)

Nada mais a ser tratado, o **Des. Marcos André Chut**, encerra a reunião às 16h40, agradecendo a presença de todos.

Des. MARCOS ANDRÉ CHUT

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
(CGTIC)

Decisões/Aprovações	
01	O CGTIC decide, por maioria, pela existência de condições por parte dos membros do Colegiado para deliberarem sobre a migração do Sistema PJe para o Sistema e-Proc. Vencida a Dra. Daniela Bandeira de Freitas e a Sra. Simone Ferreira de Oliveira e Cruz, que entendem não haver informações necessárias para votação no atual momento.
02	Os membros do CGTIC, também por maioria, decidem votar favoravelmente à migração do Sistema PJe para o Sistema e-Proc. Vencida a Dra. Daniela Bandeira de Freitas, que diverge da maioria, por não ter tido acesso aos documentos necessários para averiguar a viabilidade técnica da alteração de sistema, no que foi acompanhada pela Sra. Simone Ferreira de Oliveira e Cruz.